



RESOLUÇÃO Nº 0209/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir as servidoras **Silvia Kasprovicz Moreita**, RG nº 4.039.142-8, Técnico Administrativo, e **Sônia Maria Alves da Rocha**, RG nº 4.012.092-0, Técnico Administrativo, da Comissão de Materiais de Bens Móveis que forem considerados inservíveis, **no âmbito do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina**, instituída pela Resolução nº 0486/2009/GS/SESA de 18 de novembro de 2009, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado no DIOE nº 7917, de 25/02/2009.

Artigo 2º. Incluir os servidores **José Reinaldo Palma Theodoro**, RG nº 759.596-4, Auxiliar Administrativo, e **Andrea Pereira de Araújo**, RG nº 6.418.478-4, Enfermeiro, na referida comissão.

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de março de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde